



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

## ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Gildo Rocha; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Antonio Marcos de Souza, que justificou sua ausência por motivo de viagem. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o senhor Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Na sequência o senhor Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Concede Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo e Reajuste de Vale Alimentação da Câmara Municipal de Nova Fátima e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Dispõe sobre a Atualização Monetária dos Subsídios do Vereadores, para o Ano de 2024”. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2024, e da outra providencias”. Requerimento Legislativo nº 01/2024, de autoria do vereador Marcio Roberto dos Santos. O senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Concede

*discussão sobre o livro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo e Reajuste de Vale Alimentação da Câmara Municipal de Nova Fátima e dá outras providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Dispõe sobre a Atualização Monetária dos Subsídios do Vereadores, para o Ano de 2024”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2024, e da outra providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento Legislativo nº 01/2024, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Finalizada a votação dos respectivos projetos, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e concede a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, o vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou; e agradeceu aos servidores desta Casa de Leis, demais edilidades, ao senhor Prefeito Carlão e a todos os funcionários do municipio, que Deus abençoe a todos nesse ano que se inicia. Comentou sobre a ausência do nobre vereador Marcos Souza, que no qual teve sua ausência justificada por motivo de viagem ao exterior. O vereador Gildo Rocha solicita a palavra e comentou; sobre a construção da escola municipal Leila, aonde o mesmo efetuou uma visita e conferiu a colocação de pisos na parte da parede de fora, mas infelizmente ainda não feito as calçadas. O vereador frisou que deveria ter feito as calçadas primeiramente, antes de assentar os pisos nas paredes. O vereador Marcio Santos solicitou a palavra e comentou; sobre o requerimento que o mesmo apresentou, aonde solicita do engenheiro responsável do municipio para que o mesmo elabore o desenho da planta para a construção do novo centro de acolhimento dos animais em situação de rua, que irá ser administrado pela Ong S.O.S Pet de nosso municipio. Em sua fala, o parlamentar cobrou de forma precisa e objetiva que o senhor engenheiro tenha mais comprometimento para com nosso municipio, pois a Ong já está a espera deste desenho da planta para a construção a quase um ano, sendo assim o chefe do Poder Executivo deveria tomar algumas atitudes cabíveis para solucionar este empasse. O vereador pastor Alex solicita uma aparte, e lhe foi concedida, sendo assim em relação ao senhor engenheiro municipal, o mesmo contratou um engenheiro que elabora quase todos os projetos de obras, assim o engenheiro responsável vem somente para assinar os projetos. Para finalizar sua fala, o parlamentar ainda comentou que foi estipulado um salário abaixo do piso que se deve ganhar um engenheiro, desta forma irá ser difícil ter algum participante para vaga de engenheiro civil no concurso público que será realizado em nosso municipio. O vereador Ginaldo Cardoso solicita a palavra e comentou; e agradeceu aos assessores dos deputados Toninho Wandscheer e Tercílio Turini, pois os mesmo estão contribuindo sempre para disponibilizar emendas para nossa cidade. Agradeceu ao senhor Prefeito municipal Carlão pelo trabalho que vem exercendo a frente do Poder Executivo. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado e discutido, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão extraordinária, convocando uma outra sessão extraordinária para o dia 15 de janeiro de 2024 às 08:00 horas e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e pelo 1º Secretário.

*buscamos*  
*pedido de licença*

  
Marcio Cesar de Andrade

**Presidente**

  
Benício Barbosa dos Santos

**1º Secretário**